

Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/027-2019/FOB

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o período: Maio/2019 a Maio/2020.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º- A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP, fica composta com os seguintes servidores:

Membros Eleitos: Ivânia Komatsu da Costa Arruda - Titular Celina Marmontel - Titular

> Anderson Prestes - Suplente Vespaziano Bastasini - Suplente

Membros Indicados: Denise Guimarães Guedes - Titular

Maria Teresa de Almeida Freitas - Titular

Eduardo Abrantes Valério - Suplente Helder Nepomuceno de Melo - Suplente

Artigo 2º- Como Presidente e Secretária da CIPA, ficam designadas, respectivamente, as servidoras DENISE GUIMARÃES GUEDES e MARIA TERESA DE ALMEIDA FREITAS.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 27 de maio de 2019.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos

Diretor da FOB-USP